



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL 03/2024

CANDIDATO Aislan Limeira Pereira
INSCRIÇÃO 133357

I BREVE RESUMO DOS FATOS

O candidato efetuou inscrição no curso de doutorado para a vaga na Linha de pesquisa de **Fitossanidade/ Fitopatologia: Área de estudo - Micologia**. O mesmo interpôs recurso administrativo em face do resultado da primeira fase da seleção contra o resultado do miniprojeto, solicitando, desta forma, reavaliação do miniprojeto.

ARGUMENTOS:

Justificativa técnica:

Embora o projeto não trate diretamente de patógenos (fungos, bactérias ou vírus), ele se **enquadra integralmente na área de Fitossanidade**, pois aborda um fator abiótico – o **estresse salino** – que compromete o **vigor, a sanidade e a capacidade defensiva das plantas**, especialmente na fase de formação de porta-enxertos.

Conforme amplamente documentado na literatura científica, o estresse salino pode:

- Reduzir o potencial osmótico celular e a absorção de nutrientes (SILVA et al., 2021);
- Provocar acúmulo de espécies reativas de oxigênio (ROS), gerando danos oxidativos (HASANUZZAMAN et al., 2020);
- Predispor plantas a **doenças secundárias** devido à perda de integridade fisiológica e imunológica (SANTA CRUZ et al., 2022).

Portanto, o manejo nutricional com **nitrogênio e potássio**, proposto no projeto, atua como **estratégia de mitigação fitossanitária**, favorecendo o equilíbrio osmótico, o funcionamento antioxidante e a tolerância ao estresse – aspectos diretamente relacionados à **prevenção de doenças e à manutenção da sanidade vegetal**.

Pontos de convergência com a área de atuação exigida no edital (3.3):

Manejo de Doenças de Plantas: O projeto foca na **tolerância fisiológica ao estresse salino**, um fator predisponente ao surgimento de doenças, principalmente em frutíferas cultivadas sob irrigação com águas salinas, como é comum no semiárido brasileiro. A literatura reconhece que plantas fisiologicamente debilitadas são mais suscetíveis a patógenos oportunistas (OLIVEIRA et al., 2014; SANTOS e LIMA, 2020).

Fitossanidade com abordagem ampliada: Conforme a abordagem moderna da Fitossanidade, estudos que envolvem **fatores abióticos que comprometem a saúde das plantas e ações mitigadoras que reforcem a defesa vegetal** são pertinentes à área (TAIZ et al., 2017). Isso inclui pesquisas sobre estresse salino e nutrição mineral associada à resistência a doenças.

Enfoque fisiológico aplicado à proteção vegetal: A proposta analisa variáveis como **fluorescência da clorofila, trocas gasosas, biomassa seca, equilíbrio radicular e atividade antioxidante**, todas relacionadas à **resiliência da planta ao estresse e à redução de sua vulnerabilidade a doenças**.

Referências técnicas para comprovação das alegações:

- HASANUZZAMAN, M. et al. *Frontiers in Plant Science*, v. 11, p. 1–21, 2020. <https://doi.org/10.3389/fpls.2020.601830>
- SANTA CRUZ, R. M. et al. *Journal of Agronomy and Crop Science*, v. 208, n. 3, p. 420–432, 2022. <https://doi.org/10.1111/jac.12546>
- OLIVEIRA, A. B. et al. *Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental*, v. 18, n. Suplemento, p. S55–S60, 2014. <https://doi.org/10.1590/S1415-43662014000600009>
- TAIZ, L. et al. *Fisiologia e desenvolvimento vegetal*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Diante do exposto, solicito respeitosamente a **reconsideração do indeferimento da inscrição**, uma vez que o miniprojeto está **alinhado tecnicamente com a linha de Fitossanidade**, mais especificamente com o **Manejo de Doenças de Plantas**, conforme o item 3.3 do edital. O projeto trata de um **fator limitante da sanidade vegetal** e propõe estratégias **preventivas e fisiológicas** para garantir a produção de mudas saudáveis e tolerantes, o que é condizente com os objetivos da área.

RESPOSTA:

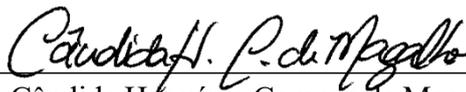
De acordo com o livro "KIRK, P.F., CANNON, P.F., MINTER, D.W. & STALPERS, J.A. Dictionary of the fungi. CAB INTERNATIONAL. 2008", **MICOLOGIA** é "o estudo científico dos fungos". Quando se trata de fungos como agentes etiológicos de doenças de plantas, eles são referidos como Fungos Fitopatogênicos, como pode ser observado no livro "BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. (Eds.). Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. v.1."

II DO MÉRITO

De acordo com o item 1. do EDITAL N° 01/2025 PPGAF/UFC: "Os candidatos ao nível de Doutorado terão a oportunidade de desenvolver os trabalhos de tese com foco nas seguintes linhas de pesquisa (**Área de estudo**): **Fitossanidade [Fitopatologia (Micologia)]**, Melhoramento Genético e Sementes (Melhoramento Genético) e Produção Vegetal (Otimização da FBN em feijão-caupi). **A linha de pesquisa e área de estudo pretendidas deverão ser especificadas no formulário de inscrição (Anexo I)**. Os candidatos selecionados deverão ser alocados em uma das linhas de pesquisa supramencionadas, obedecendo à ordem de classificação para cada área pretendida, submetidos ao limite de vagas". Considerando-se o item 1 do Edital 01/2025 e a resposta à argumentação apresentada, indeferimos o recurso do candidato, pois a área específica de estudo indicada pelo mesmo "**Manejo de Doenças de Plantas**", a qual foi tema do seu miniprojeto o qual abordou doença abiótica (que não é causada por fungos, mas por fator ambiental), não possui relação com a área de estudo de "**Micologia**", a qual está especificada no Edital no Item 1.

Destarte, a Comissão de Seleção decide pelo indeferimento do recurso interposto pelo candidato recorrente. **RECURSO NEGADO.**

Fortaleza, 17 de julho de 2025



Prof. Cândida Hermínia Campos de Magalhães
Presidente da Comissão de Seleção

OBS: O documento contendo a assinatura encontra-se na secretaria do PPGAF/UFC